

Estação de Avisos do Douro

Circular n.º: 08 / 2013

Régua, 06 de junho de 2013

OÍDIO ATENÇÃO!

Dadas as condições climáticas e a elevada expansão vegetativa da vinha verifica-se **grande pressão da doença**, devendo as vinhas ser protegidas **preventivamente** até ao **fecho do cacho**, respeitando cuidadosamente o período de persistência de ação dos fungicidas utilizados.

Após o **vingamento** deverá ser dada preferência aos **fungicidas penetrantes** (ver lista de fungicidas anti-oídio anexa à Circular n.º 5).

MÍLDIO

Face à previsão meteorológica para os próximos 10 dias do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) não se considera necessário efetuar qualquer tratamento.

PODRIDÃO NEGRA (BLACK ROT)

Nas vinhas onde existam manchas da doença na folha em número significativo, deverá ser aplicado um fungicida anti-oídio do grupo das estrobilurinas (azoxistrobina, cresoxime-metilo, folpete+piraclostrobina, piraclostrobina ou trifloxistrobina), por também possuir acção sobre esta doença.

FLAVESCÊNCIA DOURADA

A flavescência dourada é uma importante doença da vinha que provoca a morte das cepas e para a qual não existe qualquer tratamento. A única protecção eficaz contra a doença consiste na adopção de medidas preventivas, como sejam, o arranque das videiras infectadas e a **luta contra o insecto que faz a sua propagação**: o cicadelídeo *Scaphoideus titanus*, também conhecido como cigarrinha da flavescência dourada.

De acordo com a **Portaria n.º 165/2013** publicada no Diário da República n.º 81, 1ª Série, de 26/04/2013, é **obrigatória a luta contra este cicadelídeo em todas vinhas das seguintes freguesias da Região: Aباças, Andrães, Folhadela e Mateus** do concelho de Vila Real; **Alvações do Corgo, Cumieira, Fornelos, Lobrigos** do concelho de Santa Marta de Penaguião; **Paços e Souto Maior** do concelho de Sabrosa; **Canelas, Godim, Loureiro e Peso da Régua**, do concelho de Peso da Régua; **Candedo**, do concelho de Murça; **Santa Cristina**, do concelho de Mesão Frio; **Sanfins do Douro**, do concelho de Alijó.

Oportunamente serão emitidas Circulares de Aviso indicando a data para a realização dos tratamentos e os insecticidas homologados para o combate a este cicadelídeo.

O Responsável pela Estação de Avisos do Douro,



José Rodrigues de Freitas
(Engenheiro Agrónomo)